

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luis Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Pacheco

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA
Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO
Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alex Fabiano de Araújo Furtunato

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Auridan Dantas de Araújo

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL
Enilson Araújo Pereira

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS APODI
Marcos Antônio de Oliveira

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAICO
Caubi Ferreira de Souza Júnior

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS
Rady Dias de Medeiros

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇÚ
Evandro Firmino de Souza

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA
Sônia Cristina Ferreira Maia

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MACAU
Liznando Fernandes da Costa

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ
Clóvis Costa de Araújo

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ
Erivan Sales do Amaral

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE
Gustavo Fontoura de Souza

AUDITORIA INTERNA
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

CONSULTORIA JURÍDICA
Wellington de Macêdo Virgínio

COLÉGIO DE DIRIGENTES

PRESIDENTE

REITOR - Belchior de Oliveira Rocha

MEMBROS

PRÓ-REITOR DE ENSINO - Anna Catharina da Costa Dantas

*PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Francisco das Chagas de Mariz
Fernandes*

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITOR DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE - Wyllys Abel Farkatt Tabosa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO - José Ivan Pereira Leite

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL - Enilson Araújo Pereira

DIRETOR GERAL DO CAMPUS APODI - Marcos Antônio de Oliveira

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICO - Caubi Ferreira de Souza Júnior

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS - Rady Dias de Medeiros

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇÚ - Evandro Firmino de Souza

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA - Auridan Dantas de Araújo

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MACAU - Liznando Fernandes da Costa

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ - Clóvis Costa de Araújo

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS - Antônia Francimar da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ - Erivan Sales do Amaral

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE - Gustavo Fontoura de Souza

DIRETORIAS SISTÊMICAS CONVIDADAS

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – Auridan Dantas de Araújo

*DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Alex Fabiano de Araújo
Furtunato*

DIRETOR DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS - Solange da Costa Fernandes

CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

CORPO DOCENTE

TITULAR - Eduardo Janser de Azevedo Dantas (*Campus Natal-Central*)

SUPLENTE - Samuel Rodrigues Gomes Júnior (*Campus Natal-Central*)

TITULAR - Antônio André Alves (*Campus Caicó*)

SUPLENTE - Tércio de Lima e Silva (*Campus Natal-Zona Norte*)

TITULAR - Jacques Cousteau da Silva Borges (*Campus João Câmara*)

TITULAR - Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa (*Campus Mossoró*)

CORPO DISCENTE

TITULAR - Leoton de Medeiros Barbosa (*Campus Pau dos Ferros*)

SUPLENTE - Augusto Sávio Guimarães do Nascimento (*Campus Mossoró*)

TITULAR - Francisco Cláudio da Costa (*Campus Macau*)

SUPLENTE - Flanelson Maciel Monteiro (*Campus Natal-Central*)

TITULAR - Rosibério da Costa Dias (*Campus Apodi*)

SUPLENTE - Geraldo Paulino de Freitas (*Campus Apodi*)

TITULAR - Rafael Henrique Zacarias de Souza (*Campus Natal-Zona Norte*)

SUPLENTE - Ana Aída Tomaz (*Campus Natal-Zona Norte*)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TITULAR - Telma Lúcia da Costa Bezerra (*Campus Natal-Central*)

SUPLENTE - Francisco José Feitosa (*Campus Natal-Central*)

TITULAR - Luciano Oliveira de Souza (*Campus Macau*)

SUPLENTE - Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira (*Campus Natal-Zona Norte*)

TITULAR - Francisco Bento das Chagas Guerra (*Campus Mossoró*)

SUPLENTE - Maria Marta de Medeiros (*Campus Mossoró*)

TITULAR - Ana Maria do Nascimento Moura (*Campus Santa Cruz*)

SUPLENTE - Giorgione Mendes Ribeiro Júnior (*Campus Mossoró*)

EGRESSOS DOS CURSOS TÉCNICOS

TITULAR - Manoel Jusselino de Almeida e Silva

SUPLENTE - Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho

EGRESSOS DOS CURSOS SUPERIORES

TITULAR - Silvio César Farias de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE PATRONAL – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE–FIERN

TITULAR - Amaro Sales de Araújo

SUPLENTE - Rodrigo Diniz de Mello

SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE PATRONAL – FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE – FAERN

TITULAR - Fernando Ferreira de Menezes

SUPLENTE - Luiz Henrique de Paiva Medeiros

SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE DOS TRABALHADORES – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO RIO GRANDE DO NORTE – FTI/RN

TITULAR - Marcones Marinho da Silva

SUPLENTE - Ieda Maria de Santana Rossetti

**SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE DOS TRABALHADORES – FEDERAÇÃO DOS
TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE – FETARN**

TITULAR - Maria Elizabeth Fernandes

SUPLENTE - José Xavier da Câmara Neto

**SOCIEDADE CIVIL/SETOR PÚBLICO E/OU EMPRESA ESTATAL –
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS**

TITULAR - Carlos Alberto Poletto

SUPLENTE - Lenice Dantas de Araújo

**SOCIEDADE CIVIL/SETOR PÚBLICO E/OU EMPRESA ESTATAL – SERVIÇO
DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO
NORTE – SEBRAE-RN**

TITULAR - José Ferreira de Melo Neto

SUPLENTE - Murilo Diniz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TITULAR - Cláudio Ricardo Gomes de Lima

SUPLENTE - Luiz Augusto Caldas Pereira

COLÉGIO DE DIRIGENTES

TITULAR - Anna Catharina da Costa Dantas

SUPLENTE - Eduardo Bráulio Wanderley Netto

TITULAR - Antônia Francimar da Silva

SUPLENTE - Amélia Cristina Reis e Silva

TITULAR - Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

TITULAR - Gustavo Fontoura de Souza

SUPLENTE - Fábيا Maria Gomes de Meneses

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

MEMBROS TITULARES

João Batista da Silva

Jomar de Freitas

José Ferreira da Silva Júnior

Rogério Gomes Alves

Tércio Lima Silva

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

TITULARES

Tonny Medeiros Martinho

Kaline Karla de Oliveira Lima

Ronaldo Ferreira de Souza

SUPLENTES

Maria Marta de Medeiros

José Silereudo da Silva

André Luís Sales do Amaral

ÍNDICE

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	11
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	33
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	35

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 85/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.014107.2010-29, de 23 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, da Classe D204, para Classe D301 – Mestrado, no Regime de 40 (quarenta) horas, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor GIANN MENDES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 233.852-0, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Música, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba, em 16 de abril de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 86/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013070.2010-11, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30/06/2010, da Classe "D-I 01" para a Classe "D-I 02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31/12/2008 a 30/06/2010, ao servidor JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 246.615-6, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 87/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013068.2010-42, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29/07/2010, da Classe "D-I 01" para a Classe "D-I 02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29/01/2009 a 28/07/2010, ao servidor JERÔNIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE, Matrícula SIAPE nº. 256.946-2, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 88/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.012941.2010-81, de 03 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01/01/2010, da Classe "D-III 01" para a Classe "D-III 02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 31/12/2009, ao servidor VALDILENO SOUZA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 71.323-2, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 89/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004281.2010-63, de 07 de abril de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 31/07/2009, da Classe “D-I 03” para a Classe “D-I 04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/03/2008 a 31/08/2009, a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 241.391-7, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 90/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013696.2010-28, de 16 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25/07/2010, da Classe “D-I 01” para a Classe “D-I 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/01/2009 a 25/07/2010, ao servidor ALDAYR DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº. 167.176-4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 91/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.012926.2010-31, de 03 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 31/07/2010, da Classe "D-III 02" para a Classe "D-III 03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/02/2009 a 31/07/2010, ao servidor JURANDY MARTINS SOARES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 157.714-2, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 92/2010-GABIN/MO

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o consta na Portaria nº 290/2003-DG/CEFET-RN, datada de 06 de novembro de 2003,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a jornada de trabalho no turno de 06 (seis) horas diárias ininterruptas e carga horária de 30 (trinta) horas semanais ao servidor lotado neste IFRN/Campus Mossoró, de acordo com a tabela abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORÁRIO	A PARTIR DE	PROCESSO
DEPAD/MO	Francisco Raimundo Freire Rodrigues	173.429-6	12h às 18h	15/10/2010	23093.015850.2010-12

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 93/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 04 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.013512.2010-21, de 14 de setembro de 2010;
e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, da Classe D101, para Classe D301 – Mestrado, no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, a servidora MARIA CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 279.484-1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 26 de julho de 2010.

II – ESTABELEECER o prazo limite até o dia 26 de janeiro de 2011, para que a servidora apresente a Coordenação de Gestão Pessoas deste Instituto Federal o Diploma de Mestrado, sob pena do cancelamento da incorporação retroativo à data da autorização.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 94/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.010999.2010-99, de 04 de agosto de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
167.176-4	Aldayr Dantas de Araújo Júnior	Diretoria Acadêmica	10%	04/08/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 95/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.013581.2010-33, de 15 de setembro de 2010;
e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
166.865-3	Francisco Elvis Carvalho Souza	Diretoria Acadêmica	10%	15/09/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 96/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.012579.2010-47, de 31 de agosto de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
269.093-1	Pedro Ivo de Araújo do Nascimento	Diretoria Acadêmica	10%	31/08/2010

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 97/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.011414.2010-58, de 10 de agosto de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
167.458-8	Wagner Lopes Torquato	Diretoria Acadêmica	10%	10/08/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 98/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO – Servente de Limpeza, matrícula nº 1100138, para responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2, no período de 08 a 12/11/2010, em virtude do afastamento da titular PAULO CÉSAR XAVIER DE LARA, para gozo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 99/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.016501.2010-18, de 29 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 01/11/2010, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 2, referente ao período de 01/05/2009 a 31/10/2010, ao servidor HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Odontólogo-Área, Matrícula SIAPE nº. 1583876, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 100/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o consta na Portaria nº 290/2003-DG/CEFET-RN, datada de 06 de novembro de 2003,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a jornada de trabalho no turno de 06 (seis) horas diárias ininterruptas e carga horária de 30 (trinta) horas semanais aos servidores lotados neste

IFRN/Campus Mossoró, de acordo com a tabela abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORÁRIO	A PARTIR DE	PROCESSO
CASE/M O	Otillya Lacerda de Medeiros e Silva	170.738-8	12h30 às 18h30 (segunda/terça/quinta) 7h30 às 13h30 (quarta e sexta)	05/10/2010	23093.014854/10-67
Coord. de Extensão	Tales Diogo Morais Maia	154.301-0	13h às 19h	04/11/2010	23093.016836.2010-11

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 101/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.016503.2010-91, de 29 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 01/11/2010, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 4, referente ao período de 01/05/2009 a 31/10/2010, ao servidor EMERSON LEANDRO DE MELO LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº. 158.408-8, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 102/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013047.2010-27, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01/01/2010, da Classe "D-II 01" para a Classe "D-II 02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 31/12/2009, ao servidor DINARTE PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 128.557-9, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 103/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013072.2010-19, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26/07/2010, da Classe "D-I 01" para a Classe "D-I 02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/01/2009 a 25/07/2010, ao servidor WAGNER LOPES TORQUATO, Matrícula SIAPE nº. 167.458-8, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 104/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 11 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.014938.2010-17, de 06 de outubro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Odontólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	AMBIENTE	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
170.738-8	Otillya Lacerda de Medeiros e Silva	CASE/MO	Setor de Saúde	10%	06/10/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 105/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 16 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.012938.2010-66, de 03 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 09/04/2010, da Classe "D-IV 01" para a Classe "D-V 01", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/10/2009 a 08/04/2010, a servidora MARIA DO SOCORRO MOURA PAULINO, Matrícula SIAPE nº. 118.975-5, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 106/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 16 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004345.2010-26, de 08 de abril de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01/01/2010, da Classe “D-III 01” para a Classe “D-III 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 01/01/2010, a servidora MARINALBA MARIA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 121.814-5, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 107/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.015462.2010-15, de 15 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2010, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 27% ao vencimento da servidora GEORGIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 154.429-8, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Mossoró, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão no curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

a realização do I Encontro de Matemática do IFRN/Campus Mossoró, conforme consta no Memorando nº 182/2010-Diretoria Acadêmica, de 18 de novembro.

RESOLVE:

DESIGNAR comissão central constituída dos servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro, coordenarem as ações necessárias à realização do referido evento.

- ♦ ROBSON PEREIRA DE SOUZA – mat. nº 1723853
- ♦ JAILTON BARBOSA DOS SANTOS – mat. nº 1194986
- ♦ ELIAS DAS NEVES FREIRE – mat. nº 1652777
- ♦ ELUARDO SAULO FERREIRA SILVA – mat. nº 1823361
- ♦ JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – mat. nº 2531637
- ♦ JOSÉ RILDO OLIVEIRA DANTAS – mat. nº 1194984
- ♦ WALTER CHAGAS DE MORAIS – mat. nº 1730280

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 109/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.015268.2010-31, de 13 de outubro de 2010; e
CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D-III, Nível 2 – Mestrado, no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 121.802-3, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em 13 de outubro de 2010.

II – **ESTABELECE**R o prazo limite até o dia 13 de abril de 2010, para que o servidor apresente a Coordenação de Gestão Pessoas deste Instituto Federal o Diploma de Mestrado, sob pena do cancelamento da incorporação retroativo à data da autorização.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 110/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 23 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.012940.2010-35, de 03 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15/05/2010, da Classe “D-III 04” para a Classe “D-IV 01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15/11/2008 a 14/05/2010, a servidora MARIA ROSIMAR DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº. 137.988-6, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 111/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 23 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013067.2010-14, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11/06/2010, da Classe “D-I 01” para a Classe “D-I 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/12/2008 a 11/06/2010, ao servidor JERÔNIMO ANDRADE FILHO, Matrícula SIAPE nº. 351.448-3, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 23 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.012919.2010-31, de 03 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04/08/2010, da Classe "D-II 02" para a Classe "D-II 03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/02/2009 a 03/08/2010, ao servidor DENILSON ANTONIO MAIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 242.216-1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 113/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 23 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.013050.2010-41, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04/08/2010, da Classe "D-I 03" para a Classe "D-I 04", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/02/2009 a 03/08/2010, ao servidor ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES, Matrícula SIAPE nº. 241.392-4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 114/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 23 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.012921.2010-17, de 03 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01/08/2010, da Classe "D-IV 01" para a Classe "D-V 01", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/02/2009 a 31/07/2010, ao servidor GILMAR FERNANDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 124.909-5, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 115/2010-DG/Campus Mossoró Mossoró-RN, 23 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.013981.2010-49, de 21 de setembro de 2010; e
CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
267.299-4	Gustavo Fernandes de Lima	Diretoria Acadêmica	10%	21/09/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 116/2010-DG/Campus Mossoró

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO – Servente de Limpeza, matrícula nº 1100138, para responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio – FG.2, no período de 29/11 03/12/2010, em virtude do afastamento da titular Cleide da Silva Rosa, para capacitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO
Diretor-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIARIAS DE NOVEMBRO/2010					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
ALDAYR DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR	002730/10	03/11/2010 à 05/11/2010	Mossoró	Palmeira dos Índios	401,05
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	002933/10	06/11/2010 à 06/11/2010	Mossoró	Natal	100,30
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	002976/10	03/11/2010 04/11/2010	Mossoró	Macau	183,86
FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	002978/10	04/11/2010 05/11/2010	Mossoró	Natal	172,96
JOSÉ SILEREUDO DA SILVA	002979/10	03/11/2010 04/11/2010	Mossoró	Macau	149,36
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	002980/10	03/11/2010 04/11/2010	Mossoró	Baraúna	289,61
FRANCISCA ANGELUCE GOMES	002999/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	84,09
GLAUDÊNIA ALVES DE MOURA	003000/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	86,48
OTILLYA LACERDA DE MEDEIROS E SILVA	003001/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	86,48
MARCIA LUCIANA GURGEL ASSUNÇÃO	003003/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	86,48
JOÃO REINALDO DA COSTA JUNIOR	003004/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	86,48
CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO	003005/10	08/11/2010 13/11/2010	Mossoró	Ipojuca-PE	924,96
JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE	003007/10	03/11/2010 04/11/2010	Mossoró	Baraúna	237,86
JERONIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE	003013/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	82,54
SIDNEY FARIAS TEXEIRA	003014/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	86,48
BRUNO CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA	003017/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	86,48
RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS	003018/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	84,03
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003038/10	03/11/2010 04/11/2010	Mossoró	Baraúna	237,86
CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA	003039/10	03/11/2010 04/11/2010	Mossoró	Baraúna	237,86
CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA	003040/10	08/11/2010 09/11/2010	Mossoró	Baraúna	237,86
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003052/10	05/11/2010 05/11/2010	Mossoró	Natal	86,48
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003053/10	10/11/2010 10/11/2010	Mossoró	Alto do Rodrigues	74,68

ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003056/10	03/11/2010 04/11/2010	Mossoró	Icapuí-CE	74,68
ELIAS DAS NEVES FREIRE	003076/10	08/11/2010 08/11/2010	Mossoró	Natal	83,08
JOSÉ MIGUEL ROSALVO DA SILVA	003098/10	16/11/2010 18/11/2010	Natal	Mossoró	224,05
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	003099/10	16/11/2010 16/11/2010	Mossoró	Natal	102,27
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003180/10	18/11/2010 18/11/2010	Mossoró	Fortaleza-CE	92,38
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003181/10	22/11/2010 22/11/2010	Mossoró	Icapuí-CE	74,68
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	003183/10	17/11/2010 17/11/2010	Mossoró	Fortaleza-CE	92,38
JOSÉ EVANILDO DE LIMA	003238/10	17/11/2010 17/11/2010	Mossoró	Natal	92,38
ANA KARLA COSTA DE OLIVEIRA	003239/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	847,43
DENILSON ANTONIO MAIA DA SILVA	003240/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	847,43
JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	003241/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	847,43
VALDILENO SOUZA VIEIRA	003242/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	810,78
ANTONIO ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	003243/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	847,43
JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE	003244/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	847,43
JURANDY MARTINS SOARES JUNIOR	003255/10	23/11/2010 26/11/2010	Mossoró	João Pessoa-PB	646,83
ELIZABETH DUARTE MEDEIROS	003266/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	809,88
LUIZ RICARDO RODRIGUES ARAÚJO	003267/10	16/11/2010 20/11/2010	Mossoró	Macéio-AL	847,43
VALDILENO SOUZA VIEIRA	003275/10	23/11/2010 24/11/2010	Mossoró	Areia Branca	219,54

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS

ATESTADOS DE NOVEMBRO/2010					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	PROCESSO
1104088	Cláudia Medeiros Bezerra Soares	01 a 30	30	Adm	23093.13991/2010-84
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	18 a 19	02	Doc	23093.18244/2010-32
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	29 a 30	02	Doc	23093.19049/2010-21
1545140	Anna Neri Dantas Camacho Valera	30	01	Doc	23093.18823/2010-85

LICENÇA GESTANTE DE NOVEMBRO/2010					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	PROCESSO
1104646	Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos	01 a 30	30	Adm.	23093.15226/2010-15
1100052	Magnólia Maria Lopes Jeremias Costa	01 a 30	30	Adm.	23093.12779/2010-16
1543078	Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte	01 a 30	30	Adm.	23093.15745/2010-67

LICENÇA PESSOA DA FAMÍLIA DE NOVEMBRO/2010					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	PROCESSO
2413917	Juvenise Tavares da Costa Freire	12	01	Doc.	23093.17882.2010-36
1104036	Antonio Moreira Pinto	25 a 26	02	Adm.	23093.18515.2010-51